



**Fundo
Garantidor de
Créditos**

FGC - 140199

ROTEIRO BÁSICO DE REGISTRO DE ATIVO NA CETIP

No processo de concessão de limite para emissão do DPGE 2, através da alienação de CCB como garantia, o registro de ativos na CETIP e operação de garantia segue o seguinte fluxo, para que sejam geradas todas as informações necessárias ao FGC.



Para que as informações sejam conciliadas corretamente, é necessário que o arquivo gerado para o FGC contenha as mesmas informações lançadas na CETIP, ambos representando a cópia fidedigna do instrumento físico (idênticos à cártula).

Neste sentido, entendemos que é importante esclarecer a necessidade e conceito sobre alguns campos existentes no sistema da CETIP, dentre todos os necessários e obrigatórios para o correto registro do ativo, e também em relação ao nosso leiaute de arquivos, conforme segue.

FGC - 140199

➤ **REGISTRO DO ATIVO**

✓ **Lançamento das características**

Registrador/Emissor: deve ser informada a conta tipo 40 da instituição, sendo essa informação utilizada para identificar a instituição que concedeu o crédito (o ativo é alocado automaticamente na conta tipo 00 – própria, da instituição).

Data de Emissão: para informação da data de emissão do ativo, a ser utilizada a data original da contratação da operação e não a data de aditamento posterior, se houver.

Valor de / em: utilizados para informar o valor do principal atual (consideradas amortizações ocorridas e desconsiderados juros) e a data da última modificação do principal, sendo o valor utilizado para cálculo pela CETIP quando o contrato não for lançado na modalidade Valor Calculado pelas Partes - VCP.

Contrato: informação do número do contrato da operação. Neste caso, a instituição deverá adotar o mesmo critério de informação tanto no lançamento na CETIP quanto no arquivo do FGC (se informar à CETIP o número do contrato com o controle de aditamentos, ex. 1234/3 indicando tratar-se de operação no terceiro aditamento, assim também deverá ser informado ao FGC).

CNPJ do emitente: deverá ser informado o CNPJ da pessoa com quem a operação foi contratada, analisada pelo FGC.

Forma de Pagamento: utilizado pela CETIP para criação dos tipos de eventos para a operação (quando lançados os dados para geração da agenda de eventos, o sistema da CETIP faz o ajuste das datas em relação a eventos coincidentes com finais de semana e feriados).

Rentabilidade / Indexador / Taxa Flutuante: a ser informado pela instituição para indicar os índices aplicáveis ao contrato ou tratar-se de VCP.

(Os contratos lançados como VCP que forem pré-fixados, deverão ter o detalhamento do índice VCP identificado como "pré-fixado FGC", para que seja possível a atualização periódica dos PU's dos eventos).

✓ **Lançamento da agenda de eventos**

PU Evento: quando a operação lançada tiver como característica de rentabilidade ser VCP, a instituição deverá, no ato do registro do ativo e periodicamente atualizar o PU dos Eventos cadastrados, em relação a distribuição do saldo na curva do contrato.

A informação do PU será utilizada para atualização do limite disponibilizado para a instituição com base no saldo do ativo e a distribuição deste em razão do fluxo de vencimentos.

Somente as operações lançadas como VCP, poderão ser aceitas como garantia nesta primeira etapa do processo. As demais operações, por não estar disponível a consulta do valor da curva do PU dos eventos via sistema, não serão aceitas; entretanto, a CETIP esta trabalhando na entrega da referida funcionalidade, sendo que, quando implantada, as instituições serão informadas por aquela instituição para migrarem os contratos que eventualmente foram lançados na modalidade VCP quando deveriam ter sido lançados como calculado pela CETIP.

➤ **REGISTRO DA OPERAÇÃO DE GARANTIA**

✓ **Lançamento da operação**

Papel da Parte: deve ser informada que a parte, ou seja, a instituição financeira, esta lançando a operação na qualidade de GARANTIDOR.

Código da Parte: a instituição deverá informar a sua conta CETIP tipo 00, onde estão depositados seus ativos.

Código da Contraparte: deverá informar a conta CETIP tipo 60 – garantia, do FGC, para a qual o ativo esta sendo atribuído (em *produção* a conta do FGC é 01754.60-9 e em *homologação* a conta a ser informada é 01791.60-0).

Quantidade: deve ser informada toda a quantidade total de ativo emitida/depositada, uma vez que somente aceitaremos a cessão do contrato completo (não será aceito contrato fracionado).

Direitos para Garantidor: deverá sempre informar a opção SIM, pois no caso da operação com o FGC, todos os direitos inerentes ao ativo permanecem com a instituição financeira, nas condições e conforme disposto no contrato que formaliza a operação.

Tipo de Garantia: na operação com o FGC deverá sempre informar a opção CESSÃO FIDUCIÁRIA.

➤ **LINKS IMPORTANTES NO SISTEMA NOVO MERCADO DA CETIP (NoMe)**

1) Registro do Ativo

Títulos e Valores Mobiliários / Instrumento Financeiro / Registro-Emissões

2) Lançamento da agenda de eventos e PU da curva dos eventos

Títulos e Valores Mobiliários / Eventos / Manutenção de Eventos

(atenção pois é necessário 01 acesso para lançamento das taxas de amortização dos eventos e outro para lançamento do PU dos eventos).

3) Lançamento do PU da curva do ativo

Títulos e Valores Mobiliários / Instrumento Financeiro / Preço Unitário da curva para ativos

4) Lançamento da operação de garantia

Títulos e Valores Mobiliários / Registro de Operação / Garantia / Garantia



**Fundo
Garantidor de
Créditos**

FGC - 140199

As dúvidas em relação ao processo de lançamento de ativo deverão ser esclarecidas diretamente com a equipe da CETIP, responsável pelo sistema de registro.

CETIP – Equipe de auxílio em ambiente de produção: 11-3111.1547, responsável Sr. Rubens Caio;

CETIP – Equipe de auxílio em ambiente de homologação: 11-3111.1992, responsável Sr. Marcos Coutinho.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

Fundo Garantidor de Créditos - FGC

Gerência de Negócios e Finanças

Controle de versão e histórico de revisão (uso interno)

| Data | Versão | Descrição | Área Responsável | Documento publicado |
|-------------|---------------|--|---------------------------------|----------------------------|
| 16/10/2013 | 1.0 | Elaboração do Documento | Gerência de Negócios e Finanças | FGC - 130883 |
| 30/10/2013 | 1.1 | Correção de informação relacionada ao Registrador/Emissor e PU Evento. | Gerência de Negócios e Finanças | FGC - 130929 |
| 24/02/2014 | 1.2 | Nova informação sobre operação VCP/pré-fixada e links importantes no sistema da CETIP. | Gerência de Negócios e Finanças | FGC - 140199 |